



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 634/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000634-59-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/4



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Bruna Zatt Lago do Setor SMOIU-DO em 26/05/2026 14:49:52

Bruna Zatt Lago

Chefe do Setor de ICMS

🔗 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Bruna Zatt Lago em 26/05/2026 14:49:52

Anexos 9

certidão negativa de débitos trabalhistas.pdf (Jezg.AVyR.zZ8d)

certidão negativa estadual.pdf (ariS.ocAu.0uOL)

certidão negativa federal.pdf (0zNJ.uLdJ.hrZe)

certidão negativa fgts.pdf (mPeE.u7Gw.0c08)

CNPJ CONSTRUAGRO.pdf (iCw0.aQey.PYzP)

Requisição.pdf (DoDY.p6tQ.e2NB)

certidão negativa municipal.pdf (qkmf.7juB.ortG)

Termo de Referência.pdf (mezW.4SC2.ObOm)

Cotação de Preço.pdf (p7YN.F5aT.OT44)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.873.568/0001-03

Certidão nº: 1283164/2026

Expedição: 07/01/2026, às 10:45:08

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.873.568/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **87.873.568/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40098889**
Autenticação: **50550773**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA
CNPJ: 87.873.568/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:25 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **41DB.59A4.C8E3.91F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.873.568/0001-03
Razão Social: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA
Endereço: RUA BENEDITO TESTA 33 SALA 01 / CENTRO / FAGUNDES VARELA / RS / 95333-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033118280565085435

Informação obtida em 15/04/2026 15:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.873.568/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1972
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENEDITO TESTA

NÚMERO
33

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
95.333-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FAGUNDES VARELA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUAGROFV@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9614-8270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 10:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 378/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais para uso diário nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Arame galvanizado	BWG 20 - rolo 10x1kg	1	Kg	35,00	35,00
2	Rolo de espuma para pintura. Tamanho 9cm.	Poliéster cinza	1	UN	13,00	13,00
3	Pincel trincha, para pintura com tintas 2"	Média, cerdas brancas, cabo creme	1	UN	11,00	11,00
4	Mandril	13mm, 1/2"1/2x20 pro	1	UN	48,00	48,00
5	Tinta spray 400 ml	Preto brilhante	3	UN	22,00	66,00
6	Trena fibra de vidro	50m	1	UN	65,00	65,00
7	Engate rápido 1/2		5	UN	6,00	30,00
8	Parafuso	mad phil chata chip 4,5x60mm	400	UN	0,40	160,00
9	Disco de corte	Diamantado turbo 4.1/2"	1	UN	36,00	36,00
10	Disco de corte diamantado	Porcelanato 105x1;2	3	UN	25,00	75,00
11	Trena	5m x 19mm emborrachada	1	UN	28,00	28,00
12	Rolo para Pintura lã de Carneiro 15cm	Garfo	2	UN	22,00	44,00
13	Funil grande	Coador de leite	1	UN	26,00	26,00
14	Rolo de espuma para pintura. Tamanho 15 cm.	Poliéster, com suporte	2	UN	17,00	34,00
15	Cabo de Madeira	Redondo para pá 145cm	1	UN	42,00	42,00
16	Cabo	para pá	1	UN	42,00	42,00
17	Te branco 1"		2	UN	10,00	20,00
18	Broca de widea 6mm		1	UN	12,00	12,00
19	Broca de widea 8mm		1	UN	14,00	14,00
20	Tesoura para poda		1	UN	43,00	43,00
21	Joelho 90°	DN 75 para esgoto	1	UN	10,00	10,00
22	Solvente	900ml	3	UN	24,00	72,00
23	Thinner	0,9L	1	UN	24,00	24,00
24	Pincel 2 1/2"	Trincha média, cerdas brancas, cabo creme	2	UN	13,00	26,00
25	Tinta esmalte brilho 3,6L	Cor e proteção, branco	1	UN	189,00	189,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

26	Corda trançada	pp 2;0mm branca 500m	20	M	4,29	85,80
27	Assento sanitário oval	Almofada floral bege	1	UN	72,00	72,00
28	Rolo anti-gota		2	UN	10,00	20,00
29	Capa de esgoto	SN DN 50mm	10	UN	6,00	60,00
30	Rolo de espuma para pintura	tam. 9 com garfo	3	UN	6,00	18,00
31	Botas de Borracha	Azul/amarela amarra 42	1	PAR	99,00	99,00
32	Chave	De fenda 1/4x6"	1	UN	14,00	14,00
33	Engate flexível	PVC 0,50m	1	UN	17,00	17,00
34	Mecanismo de entrada para caixa acoplada de vaso sanitário		1	UN	61,00	61,00
35	Tubo de descarga flexível	Para vaso sanitário	1	UN	23,00	23,00

Valor Total de Cotação: R\$ 1.634,80

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

26 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 14:50:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1JE0Z> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

 MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA PODER EXECUTIVO Avenida Alfredo Reali ,300 Fagundes Varela-RS 95333-000 Fone (54) 3445 1066	Nº208 2026	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	CGC/CPF: 87.873.568/0001-03	
Dados do Contribuinte		
2001- CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI EPP		
Endereço	Telefone	
BENEDITO TESTA 33 CENTRO SALA 01		
CEP	Município	UF
95333-000	Fagundes Varela	RS
Certificamos que até a presente data NÃO CONSTAM débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso. Número de autenticidade: 781696792781696 Fagundes Varela(RS),26 de Maio de 2026. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.fagundesvarela.rs.gov.br em "Certidões e Arrecadações Fazenda Municipal", "Atendimento ao Cidadão" no icone de Autenticidade de Certidões.		
Negativa válida por 90 dias Qualquer rasura tornará nulo este documento		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de materiais para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.

1.2. O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

1.3. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores, encontram-se na tabela abaixo.

VENCEDORA: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI – CNPJ 87.873.568/0001-03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Arame galvanizado bwg 20 - rolo 10x1 kg	Kg.	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
02	Rolo espuma pintura poliéster cinza 9"	Und.	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
03	Trincha média cerda branca cabo creme 2"	Und.	01	R\$ 11,00	R\$ 11,00
04	Mandril 13mm 1/2" 1/2 x 20 pro	Und.	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
05	Tinta spray uso geral 400ml/250g preto brilhante	Und.	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00
06	Trena fibra de vidro caixa aberta 50m	Und.	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
07	Engate rápido 1/2	Und.	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
08	Parafuso mad phil chata chip 4,5x60mm	Und.	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
09	Disco diamantado turbo 4.1/2"	Und.	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
10	Disco diamantado porcelanato 105x1,2	Und.	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
11	Trena 5m x 19mm emborrachada	Und.	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
12	Rolo lâ carneiro 15cm garfo	Und.	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
13	Funil coador de leite	Und.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
14	Rolo espuma poliéster 15cm com suporte	Und.	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
15	Cabo redondo para enxada 145cm	Und.	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
16	Cabo para pá	Und.	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
17	Te branco 1	Und.	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
18	Broca ponta de videa para concreto 6,0 mm	Und.	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	Broca ponta de videa para concreto 8,0 mm	Und.	01	R\$ 14,00	R\$ 14,00
20	Tesoura de poda	Und.	01	R\$ 43,00	R\$ 43,00
21	Joelho 90 para esgoto primário DN 75	Und.	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
22	Solvente raz/aguarras 900ml	Und.	03	R\$ 24,00	R\$ 72,00
23	Thinner 0,9l	Und.	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
24	Trincha média cerda branca cabo creme 2.1/2"	Und.	02	R\$ 13,00	R\$ 26,00
25	Tinta esmalte brilhante cor e proteção 3,6 l branco	Und.	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
26	Corda trançada pp 2,0mm branca 500m	M.	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
27	Assento sanitário almofada floral bege	Und.	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
28	Rolo de lâ antigotas	Und.	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
29	Capa esgoto SN DN 50mm	Und.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
30	Rolo espuma poliéster 9cm com garfo	Und.	03	R\$ 6,00	R\$ 18,00
31	Bota azul/amarela amarra 42	PAR.	01	R\$ 99,00	R\$ 99,00
32	Chave fenda 1/4x6"	Und.	01	R\$ 14,00	R\$ 14,00
33	Engate flexível PVC 0,50m	Und.	01	R\$ 17,00	R\$ 17,00
34	Mecanismo entrada universal para caixa acoplada	Und.	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00
35	Tubo ligação ajustável vaso sanitário branco	Und.	01	R\$ 23,00	R\$ 23,00
TOTAL:					R\$ 1.634,80

Materiais para manutenção das atividades da Secretaria de Obras – pequenas ferramentas, material hidráulico, material de uso elétrico, material de pintura e demais materiais de uso em geral. O prazo de entrega é de 05 dias após envio da ordem de fornecimento pelo setor responsável.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023.

2.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

2.3. DA JUSTIFICATIVA:

2.3.1. A presente solicitação justifica-se, pois, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, através de seus servidores, é responsável pela manutenção de vários espaços públicos. São materiais de uso imediato, que não estão no estoque do Almoarifado da Prefeitura, devendo ser utilizados para solucionar a necessidade da Secretaria dentro de seu planejamento semanal (ou mensal).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja, espera-se que com aquisição dos materiais as manutenções do dia a dia fiquem adequadas, para a execução dos municipais.

MODALIDADE: DISPENSA.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 1.634,80 (mil seiscentos e trinta e quatro com oitenta centavos) e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:
() SIM (x) NÃO

3.3 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

(x) EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, de 14/12/2006 QUE SE ENQUADREM NA RECEITA FEDERAL COMO ME - EPP E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, de 07/8/2014, ART 48, INCISO I

() NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços OU NÃO APLICÁVEL, pois o valor do lote objeto desta contratação, apresentam preços referenciais acima dos valores permitidos conforme, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer o serviço com qualificação na regularidade jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES:

4.2.1 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) Os itens que serão adquiridos, serão novos e com garantia mínima de 03 meses contra possíveis defeitos, conforme descrito neste termo de referência.

4.2.2 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) O objeto deverá ser realizado e entregue em até 05 (cinco) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

b) Local e horário de entrega: O objeto deverá ser entregue no complexo de obras da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Sítio a Avenida Alfredo Reali, nº 300, de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

c) Verificada a desconformidade dos produtos, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

d) O material/produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

e) Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

f) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.3 - DO CONTRATO

Para a referida contratação OU aquisição objeto deste Termo, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO: se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO;

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.9 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.10 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 - DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.12 - DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos".

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antônio Duz do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antônio Duz do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total da entrega do produto, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização.

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Visto se tratar de aquisição imediata, o critério de julgamento para escolha do fornecedor foi uma das lojas de materiais de construção localizada no Município, a qual tem o objeto no seu portfólio de produtos, não gerando gastos com deslocamento para outros Municípios.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 1.634,80. Os valores unitários e totais de cada item encontram-se na tabela do item 1 deste termo, conforme proposta de preço apresentada em anexo.

9.2. Foi realizada também uma busca nos portais LICITACON RS e PNCP, mas não foi encontrado nenhum orçamento semelhante.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ficaram a cargo das dotações orçamentária da referida Secretaria se será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 26 de maio de 2026.

Evandro Antônio Duz
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 15:17:35
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PNpEQ> para
verificar a autenticidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROPOSTA DE PREÇO

Nome da empresa: CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO TESTA, 33

Cidade: FAGUNDES VARELA **CNPJ/MF N°** 87.873.568/0001-03

Fone: (54) 34451162 **E-mail:** construatofv@hotmail.com

Nome da pessoa para contato: JANETE LOURDES RUI ZANDONA

Conta Bancária/Agência:

OBJETO: contratação de empresa para fornecer os produtos abaixo descritos, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QUANT	VLr Unit.	VLr Total
01	Arame galvanizado bwg 20 - rolo 10x1 kg	Kg.	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
02	Rolo espuma pintura poliéster cinza 9"	Und.	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
03	Trincha média cerda branca cabo creme 2"	Und.	01	R\$ 11,00	R\$ 11,00
04	Mandril 13mm 1/2" 1/2 x 20 pro	Und.	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
05	Tinta spray uso geral 400ml/250g preto brilhante	Und.	03	R\$ 22,00	R\$ 66,00
06	Trena fibra de vidro caixa aberta 50m	Und.	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
07	Engate rápido 1/2	Und.	05	R\$ 6,00	R\$ 30,00
08	Parafuso mad phil chata chip 4,5x60mm	Und.	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
09	Disco diamantado turbo 4.1/2"	Und.	01	R\$ 36,00	R\$ 36,00
10	Disco diamantado porcelanato 105x1,2	Und.	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
11	Trena 5m x 19mm emborrachada	Und.	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
12	Rolo lâ carneiro 15cm garfo	Und.	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
13	Funil coador de leite	Und.	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
14	Rolo espuma poliéster 15cm com suporte	Und.	02	R\$ 17,00	R\$ 34,00
15	Cabo redondo para enxada 145cm	Und.	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
16	Cabo para pá	Und.	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
17	Te branco 1	Und.	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
18	Broca ponta de videira para concreto 6,0 mm	Und.	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	Broca ponta de videira para concreto 8,0 mm	Und.	01	R\$ 14,00	R\$ 14,00
20	Tesoura de poda	Und.	01	R\$ 43,00	R\$ 43,00
21	Joelho 90 para esgoto primário DN 75	Und.	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
22	Solvente raz/aguarras 900ml	Und.	03	R\$ 24,00	R\$ 72,00
23	Thinner 0,9l	Und.	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
24	Trincha média cerda branca cabo creme 2.1/2"	Und.	02	R\$ 13,00	R\$ 26,00
25	Tinta esmalte brilhante cor e proteção 3,6 l branco	Und.	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
26	Corda trançada pp 2,0mm branca 500m	M.	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
27	Assento sanitário almofada floral bege	Und.	01	R\$ 72,00	R\$ 72,00
28	Rolo de lâ antigotas	Und.	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
29	Capa esgoto SN DN 50mm	Und.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
30	Rolo espuma poliéster 9cm com garfo	Und.	03	R\$ 6,00	R\$ 18,00
31	Bota azul/amarela amarra 42	Par.	01	R\$ 99,00	R\$ 99,00
32	Chave fenda 1/4x6"	Und.	01	R\$ 14,00	R\$ 14,00
33	Engate flexível PVC 0,50m	Und.	01	R\$ 17,00	R\$ 17,00
34	Mecanismo entrada universal para caixa acoplada	Und.	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00
35	Tubo ligação ajustável vaso sanitário branco	Und.	01	R\$ 23,00	R\$ 23,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

	Valor total:	R\$ 1.634,80
--	--------------	--------------



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 634/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000634-59-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/4



🔗 Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 27/05/2026 15:49:30

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA 378.pdf (tKK0.KMI6.eR0f)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 378/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais para uso diário nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	Kg	Arame galvanizado	R\$ 35,00	R\$ 35,00
2	1	UN	Rolo de espuma para pintura. Tamanho 9cm.	13,00	13,00
3	1	UN	Pincel trincha, para pintura com tintas 2"	11,00	11,00
4	1	UN	Mandril	48,00	48,00
5	3	UN	Tinta spray 400 ml	22,00	66,00
6	1	UN	Trena fibra de vidro	65,00	65,00
7	5	UN	Engate rápido 1/2	6,00	30,00
8	400	UN	Parafuso	0,40	160,00
9	1	UN	Disco de corte	36,00	36,00
10	3	UN	Disco de corte diamantado	25,00	75,00
11	1	UN	Trena	28,00	28,00
12	2	UN	Rolo para Pintura lã de Carneiro 15cm	22,00	44,00
13	1	UN	Funil grande	26,00	26,00
14	2	UN	Rolo de espuma para pintura. Tamanho 15 cm.	17,00	34,00
15	1	UN	Cabo de Madeira	42,00	42,00
16	1	UN	Cabo	42,00	42,00
17	2	UN	Te branco 1"	10,00	20,00
18	1	UN	Broca de widea 6mm	12,00	12,00
19	1	UN	Broca de widea 8mm	14,00	14,00
20	1	UN	Tesoura para poda	43,00	43,00
21	1	UN	Joelho 90°	10,00	10,00
22	3	UN	Solvente	24,00	72,00
23	1	UN	Thinner	24,00	24,00
24	2	UN	Pincel 2 1/2"	13,00	26,00
25	1	UN	Tinta esmalte brilho 3,6L	189,00	189,00
26	20	M	Corda trançada	4,29	85,80
27	1	UN	Assento sanitário oval	72,00	72,00
28	2	UN	Rolo anti-gota	10,00	20,00
29	10	UN	Capa de esgoto	6,00	60,00
30	3	UN	Rolo de espuma para pintura	6,00	18,00
31	1	PAR	Botas de Borracha	99,00	99,00
32	1	UN	Chave	14,00	14,00
33	1	UN	Engate flexível	17,00	17,00
34	1	UN	Mecanismo de entrada para caixa acoplada de vaso sanitário	61,00	61,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

35	1	UN	Tubo de descarga flexível	23,00	23,00
----	---	----	---------------------------	-------	-------

Valor Total de Cotação: R\$ 1.634,80

2 – DESPESAS

04 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 - SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

0401.4.122.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339030990000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (3963) ...R\$ 1.634,80

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

27/05/2026

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 27/05/2026 15:49:59
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ynplj> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 634/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000634-59-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/4

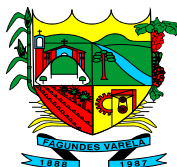


📎 Juntada de Documentos

Por: Fernanda Cortelini Benetti em 28/05/2026 10:08:51

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 1143.pdf (LQwR.3gN8.Midg)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 1143/2026
PROCESSO Nº 327/2026
Dispensa por Limite: 254/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
CONSTRUAGRO BELA VISTA FERRAGENS LTDA	87.873.568/0001-03	RUA BENEDITO TESTA	FAGUNDES VARELA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
04	4	2	2	3	339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3963

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Arame galvanizado	35,00	35,00
1,0	Rolo de espuma para pintura. Tamanho 9cm.	13,00	13,00
1,0	Pincel trinchá, para pintura com tintas 2"	11,00	11,00
1,0	Mandril	48,00	48,00
3,0	Tinta spray 400 ml	22,00	66,00
1,0	Trena fibra de vidro	65,00	65,00
5,0	Engate rápido 1/2	6,00	30,00
400,0	Parafuso	0,40	160,00
1,0	Disco de corte	36,00	36,00
3,0	Disco de corte diamantado	25,00	75,00
1,0	Trena	28,00	28,00
2,0	Rolo para Pintura lã de Carneiro 15cm	22,00	44,00
1,0	Funil grande	26,00	26,00
2,0	Rolo de espuma para pintura. Tamanho 15 cm.	17,00	34,00
1,0	Cabo de Madeira	42,00	42,00
1,0	Cabo	42,00	42,00
2,0	Te branco 1"	10,00	20,00
1,0	Broca de widea 6mm	12,00	12,00
1,0	Broca de widea 8mm	14,00	14,00
1,0	Tesoura para poda	43,00	43,00
1,0	Joelho 90°	10,00	10,00
3,0	Solvente	24,00	72,00
1,0	Thinner	24,00	24,00
2,0	Pincel 2 1/2"	13,00	26,00
1,0	Tinta esmalte brilho 3,6L	189,00	189,00
20,0	Corda trançada	4,29	85,80
1,0	Assento sanitário oval	72,00	72,00
2,0	Rolo anti-gota	10,00	20,00
10,0	Capa de esgoto	6,00	60,00
3,0	Rolo de espuma para pintura	6,00	18,00
1,0	Botas de Borracha	99,00	99,00
1,0	Chave	14,00	14,00
1,0	Engate flexível	17,00	17,00
1,0	Mecanismo de entrada para caixa acoplada de vaso sanitário	61,00	61,00
1,0	Tubo de descarga flexível	23,00	23,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Fagundes Varela, 28 de maio de 2026.	TOTAL	1.634,80
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 10:09:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1F83R> para
verificar a autenticidade.



Nome: Fernanda Cortelini
Benetti
CPF: ***.809.990-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 634/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000634-59-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/4

